



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A COMUNIDADE INDÍGENA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DA ALDEIA ITAHY SORUI, DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO N 948476/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA**

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A comunidade indígena da Aldeia Itahy Sorui necessita de uma patrulha mecanizada para melhorar a eficiência de suas atividades agrícolas, garantindo sustentabilidade e autossuficiência. A aquisição inclui um trator agrícola plataforma, uma grade aradora com controle remoto e uma plaina agrícola dianteira. Esses equipamentos são essenciais para o preparo do solo, plantio e manutenção de áreas agrícolas, contribuindo para o aumento da produtividade.

## **2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

Os equipamentos e máquinas a serem adquiridos devem atender a critérios de modernidade, eficiência energética, durabilidade e facilidade de manutenção. Deverão ser compatíveis com as necessidades específicas, vale mencionar que todas essas especificações estarão devidamente detalhadas no termo de referência deste processo. Além disso, os fornecedores deverão oferecer garantia mínima e assistência técnica local ou na região.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado um levantamento de mercado que indicou a existência de diversos fornecedores capazes de atender às necessidades do município, com variações de preço e especificações técnicas. Observou-se que a aquisição por meio de Registro de Preços permite maior flexibilidade e economia, considerando as variações de demanda e a possibilidade de negociação de preços mais vantajosos.

## **4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A estimativa de quantidade para a aquisição dos equipamentos e máquinas baseia-se em um convenio pré-estabelecido, cujo plano de trabalho detalha o quantitativo desta aquisição, considerando a necessidade de operação contínua e manutenção periódica dos equipamentos, a aquisição proposta atende à demanda atual e prevista para os próximos anos.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da presente contratação é de R\$: 354.394,21, Vale mencionar que para obter a estimativa de valor para essa contratação foi realizado um levantamento de mercado, considerando os preços médios praticados para equipamentos e máquinas de especificações similares às necessárias.

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

O não parcelamento da aquisição justifica-se pela natureza dos equipamentos, cuja compra conjunta pode resultar em economias de escala e redução de custos logísticos. Além disso, a aquisição integral permite a implementação imediata de projetos e serviços essenciais à população.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Identifica-se a possibilidade de contratações correlatas para manutenção e fornecimento de peças de reposição. Essas contratações serão avaliadas conforme a necessidade e viabilidade, visando à maximização da eficiência e vida útil dos equipamentos.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição das máquinas e equipamentos, espera-se:

- Aumento da Produtividade
- Desenvolvimento Econômico
- Autonomia Comunitária

Esses objetivos refletem o compromisso com o desenvolvimento sustentável e bem-estar da comunidade indígena da Aldeia Itahy Sorui, em alinhamento com os objetivos do convênio nº 948476/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades do projeto, como sustentabilidade, qualidade, capacidade de entrega e custo-benefício.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que as aquisições sejam fornecidas conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A aquisição deve considerar equipamentos com menor impacto ambiental possível, priorizando máquinas com baixa emissão de poluentes e alto índice de eficiência energética.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é **viável** e essencial para o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena da Aldeia Itahy Sorui. A aquisição dos equipamentos proporcionará aumento da produtividade agrícola, contribuindo para a segurança alimentar e geração de renda. A implementação deverá seguir as diretrizes da nova Lei de Licitações, garantindo transparência, eficiência e obtenção de melhores condições para a administração pública.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

São Geraldo do Araguaia – PA, de 17 de Abril de 2024.

---

Jefferson Douglas Jesus Oliveira  
Prefeito Municipal